

# INFLUÊNCIA MIDIÁTICA NA CULTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

## INFLUENCE OF THE MEDIA IN CULTURE AND PUBLIC SAFETY

CAIXETA, Artur Augusto Correia<sup>1</sup>

ALVES, Fernanda do Carmo Rodrigues<sup>2</sup>

### RESUMO

O artigo analisa a influência dos veículos de comunicação na cultura e segurança pública, diante disto constatou-se que os veículos de comunicação possuem capacidade de influir nos assuntos os quais as pessoas se dedicam a debater ou prestar atenção, e conseqüentemente intervir na cultura ou opinião que pode ser criada acerca de determinado assunto veiculado. Esse fenômeno tem início quando as pessoas começam a ter contato com os meios de comunicação, geralmente na infância, e perpassa por toda a vida do indivíduo, ou seja, foi constatado o aumento da interação do ser humano com a mídia independente da faixa etária. A mídia possui a discricionariedade de noticiar quaisquer matérias, no entanto são selecionadas matérias de acordo com a audiência que podem proporcionar, e nesse aspecto, são selecionadas via de regra notícias relacionadas aos policiais ou aos profissionais de segurança pública, induzindo a formação de opiniões precipitadas, não deixando prevalecer o princípio da presunção de inocência, causando a aversão da população a esses grupos, o que dificulta o trabalho policial. Em contrapartida, a polícia militar, na busca da aproximação com a comunidade, tem investido na forma de policiamento comunitário, pois é ideal para a segurança pública que a sociedade trabalhe em conjunto com as autoridades policiais, no entanto, para reforçar o apoio popular seria ideal que a mídia também primasse pelas reportagens que retratam os trabalhos positivos que os profissionais de segurança pública realizam.

Palavras-chave: Mídia. Influência. Cultura. Segurança. Polícia.

### ABSTRACT

The present article sought to analyze the influence of the communication vehicles in the culture and public safety, in front of this it was verified that the vehicles of communication have the capacity to influence in the subjects in which the people are dedicated to debate or to pay attention, and consequently to intervene in the culture or opinion that may be created about a given subject. This phenomenon begins when people begin to have contact with the media, usually in childhood, and they pass

<sup>1</sup> Aluno do curso de formação de praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, sdcaixeta03@gmail.com, Itumbiara-GO, maio de 2018.

<sup>2</sup> Professor orientador: professora do programa de pós-graduação e extensão do Comando da Academia de Polícia Militar do estado de Goiás – CAPM, especializada no curso de pós-graduação lato sensu em Criminologia e Segurança Pública- [alvesfcr@gmail.com](mailto:alvesfcr@gmail.com); Goiânia-GO.

through this contact through old age, that is, it was verified the increase of the interaction of the human being with the media independent of the age group. The media has the discretion to report any matters, however matters are selected according to the audience they can provide, and in this respect, news items related to police or public security professionals are selected as a rule, inducing the formation of hasty opinions, not allowing the principle of presumption of innocence to prevail, causing aversion of the population to these groups, which hampers police work. On the other hand, the military police, in search of rapprochement with the community, have invested in the form of community policing, since it is ideal for public security that the society works together with the police authorities, however, to reinforce popular support would be ideal that the media also excels at reports that portray the positive work that public safety professionals do.

Keywords: Media. Influence. Culture. Security. Police

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata da influência midiática na formação cultural, apresenta o poder de persuasão que exerce sobre seus telespectadores. É abordado como se desenvolveu a tese de que os meios de comunicação têm o poder de influência, buscando descobrir em que fase esse fenômeno tem início, e mostrar como os meios de comunicação conseguem influir também no aspecto cultural, principalmente nos telespectadores ou pessoas que utilizam os veículos de comunicação com frequência.

É apresentado que nem sempre a notícia é transmitida de maneira imparcial, ou seja, na maioria das vezes é de acordo com a audiência que poderá trazer, noticiando fatos mais convenientes, dada sua ampla capacidade de alcance, pois “a mídia, consegue estabelecer um senso comum para os fatos. Eles transmitem a todos a mesma informação, letrados ou analfabetos, basta uma simples ação do próprio homem, ligar seu aparelho de comunicação ” (Neto 2011, p. 105).

Melo (2012 p.140) afirma que a mídia é um dos componentes da cultura, diante disso é apresentado o impacto que a mídia possui na formação cultural, onde segundo NETO (2011, p.107) “O poder dos meios de comunicação é tão grande que manipula-se entre o “bem” e o “mal”, ou seja, os bons e os maus” isso faz com que as pessoas criem estereótipos, separando-se de determinados grupos, uma das grandes responsáveis por esse fato é imprensa policial.

Esse trabalho foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica, através de análise qualitativa, com o objetivo pretendido de enfatizar, através de dados científicos, que embora os grupos mostrados na imprensa policial sejam alvos dos noticiários pela audiência alcançada nas respectivas matérias, aqui foram elencados os profissionais de segurança pública, nem sempre os grupos os quais a mídia transmite informações negativas são sempre responsáveis pelo cometimento de infrações, diante dos fatos é apresentado que essas notícias podem gerar uma ideia de que esses grupos devem ser separados dos demais cidadãos.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

A democracia nos permite ter acesso a informações e até mesmo fiscalizar os acontecimentos que envolvem o interesse público, através da liberdade de expressão, essa liberdade confere a prerrogativa de livre comunicação, recepção e transmissão de informações, tendo como requisito apenas a veracidade dessas informações, nesse aspecto é notório que a mídia desempenha funções sociais, e culturais (BRAGA,2013, p.3)

Subtil (2014, p. 33) define a comunicação como método pelo qual se constroem, entendem e fazem uso de modos simbólicos o qual apresentam a verdade ao ser humano. A comunicação Humana, portanto, é o exercício que elabora uma nova extensão da realidade, um mundo repleto de significados, uma realidade metafórica em que vivem os seres humanos. Comunicação também pode ser conceituada como:

Um conjunto de mapas – ou sistemas simbólicos – que criam relações sociais. Tais mapas são representações, abstrações e simplificações, que guiam os nossos comportamentos e simultaneamente transformam espaços indiferenciados em espaços apreendidos e inteligíveis. (SUBTIL, 2014, p. 34)

Uma linha de pesquisa realizada nos Estados Unidos nos anos 1940 e 1950, defendia que “comportamentos eram respostas diretas a estímulos, fossem positivos ou negativos”, supunham que até mesmo uma simples propaganda tinha o poder de manipular os telespectadores no modo de agir ou pensar, porém ao longo das pesquisas foi desenvolvida outra tese “Da ideia de manipulação dos meios de comunicação passou-se à noção de persuasão e depois à de influência”. (RAMOS, 2012, p.148)

Portanto, os meios de comunicação “não moldam as opiniões das pessoas sobre os assuntos, mas influem nos assuntos sobre os quais as pessoas se dedicam a prestar atenção e formar opinião” (RAMOS 2012 p.150 *apud* McCombs, 2007).

Atualmente é possível observar o aumento na interação do ser humano com a Mídia, oriunda da grande evolução tecnológica que vem ocorrendo nos dias atuais, é perceptível também que esse fenômeno ocorre cada vez mais cedo, ainda sim na fase da infância se torna possível a observância dessa interação, e da adesão dos diversos tipos de meios de comunicação, o que se observa é que em sua maioria o meio mais utilizado é a televisão. Vale destacar que esses meios de comunicações não têm seu consumo limitado ao âmbito familiar, ele se mostra muito presente nas escolas, sendo utilizado não somente como instrumento didático, mas também como objeto de reflexão. (PIROLA,2015, p.17)

BRAZ (2013, p.12) afirma que a escola durante muito tempo conseguiu exercer técnicas efetivas de disciplinamentos, que acabaram por perder seus espaço ao se confrontar com a procura de movimento e velocidade advindos da globalização, onde exigia novos mecanismos capazes de despertar o interesse dos integrantes, resultando na abertura de espaço para as evoluções tecnológicas, fazendo dessa maneira com que a influência disciplinar exercida durante tanto tempo pela escola perdesse sua eficácia frente a outros veículos de comunicação.

O poder disciplinar que é exercido por esses meios de comunicação ganha espaço ao passo que a mídia conquista o interesse popular, exercendo uma enorme sedução sobre seus telespectadores, o que lhe atribui a capacidade de exigir a autovigilância, quando se refere ao modo que os indivíduos, espelhando-se em padrões de comportamentos que são semeados e estabelecidos, avaliam as condutas alheias, bem como suas próprias, em busca de não fugir dos padrões que são criados por esses veículos de informação, que se faz presente na sociedade moldando seus comportamentos e valores morais.

É possível notar que essa influência exercida pelos meios de comunicação não está condicionada somente à fase da infância, os telespectadores em geral são afetados e acabam sendo persuadidos. Um exemplo claro que se destaca, é o que relata Braga (2013 p.2) quando afirma que a influência midiática exercida, é tão grande que afeta a opinião pública ao escandalizar fatos através de manchetes, essa persuasão possibilita até mesmo, o que pode ser chamado de massacre popular sobre a pessoa a qual teve a notícia direcionada.

Com o avanço tecnológico a presença dos veículos de comunicação torna-se cada vez mais presente, e conseqüentemente seu poder de influir ganha espaço. Conforme uma pesquisa feita pelo IBOPE em 2017, a mídia conquista cada vez mais o interesse popular, onde é mostrado um grande aumento da audiência da televisão nos últimos anos, tornando possível fazer a afirmativa de que mantém seu papel de destaque devido ao seu grande alcance. ” (IBOPE media, 2017)

**Tabela 1-Tempo médio por telespectador dedicado à TV ao ano– Brasil- 2016**

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
05:08:52	05:18:18	05:19:21	05:28:38	05:32:11	05:44:33	05:52:39	06:01:00	06:17:05

*Fonte: Kantar IBOPE Media/Media Workstation/ Painel Nacional de Televisão/ATS – Tempo médio dedicado/06h as 06h/ Total Individuos /histórico anual 2008 até 2016*

Fonte: (IBOPE, 19/01/2018)

Dias, Dias e Mendonça (2013, p.7) afirma que uma das formas de se produzir entretenimento considerado como conteúdo atraente é o produto crime e o sensacionalismo, que maior parte das vezes é responsável por um aumento da audiência, caracterizando assim uma grande fonte rentável, o que atrai também a imprensa privada e os setores empresariais privados, baseado na obtenção de lucros, desta forma a mídia pode ser considerada como parte que integra o exercício de poder do sistema penal, pois impõe uma forma de analisar os problemas da sociedade na maioria das vezes exagerada, com isso tem uma vasta capacidade de persuasão.

A mídia como o próprio nome sugere, desempenha o papel de mediadora entre o sujeito e a notícia, ou seja, ela é o instrumento que media a realidade levada às pessoas, através dos mais variados meios de comunicação (NETO,2011 p. 106)

O fato é que a mídia possui o poder de influenciar ou até mesmo interferir na formação cultural, ECO (2001, p.50–51) afirma que “O problema da cultura de massa é exatamente o seguinte: ela é hoje manobrada por grupos econômicos que miram fins lucrativos, e realizada por executores especializados”, Melo (2012, p.140), portanto, relata que “os meios de comunicação são um componente da cultura contemporânea que trazem ao debate público fatos sociais selecionados como fatos jornalísticos”.

Para mídia o fator inicial para construção de uma notícia através da narrativa é a noticiabilidade, que é o conjunto de fatores que induzem na escolha de

se noticiar certos acontecimentos, diferenciando esses acontecimentos, em prejuízo de outras matérias não menos importantes, mas que não atendem o critério da noticiabilidade, o que leva na realização dessa espécie de filtragem de conteúdo que será noticiado, é um conjunto de parâmetros usados para saber quais notícias têm mais importância, diante disso são selecionadas as consideradas mais atraentes ao telespectador, de conteúdos significativos e relevantes, os considerados interessantes, esses aspectos pode ser oferecidos na maior parte das vezes por grupos específicos. (COLOMBO, 2014, p.17)

Segundo Quadros(2010 p.03 *apud* THOMPSON, 1998, p. 114) o uso da mídia transforma a vida das pessoas pois tem a capacidade de gerar novos meios de interações, de ações, bem como formas de exercer o poder, e como exemplo de poder exercido pelos mesmos, destaca-se a criação de realidades, ao mostrar uma realidade aos seus telespectadores que será vivenciada mesmo que virtualmente, passando a sensação de ter participado das mesmas, isso traz uma alteração nas percepções e concepções do espaço, ao passo que toda informação transmitida se mostra possível de ser vivenciada em qualquer lugar do mundo.

Atualmente o que tem ganhado destaque nos veículos de comunicação, são notícias referentes aos agentes de segurança pública, dada suas repercussões, principalmente quando se trata de matérias que induzem à formação de opiniões negativas, influenciando assim no aspecto cultural.

Os meios de comunicação são um componente da cultura contemporânea que trazem ao debate público fatos sociais selecionados como fatos jornalísticos, fixando-os por um tempo no imaginário dos indivíduos através de narrativas de apelo discursivo imediato (Melo 2012, p.140).

O discurso que é transmitido refere-se a estes agentes como pessoas truculentas, conseqüentemente más, mostrando a ideia de que eles agem fora da legalidade, o que prevalece na concepção popular, é o que afirma uma pesquisa realizada no Distrito Federal por Porto (2004, p. 138).

[...] Então, a expectativa da própria sociedade é do policial violento [...]. Quantas e quantas vezes a gente vê a mãe, que o filho não quer comer: olha, se não comer, eu chamo o guarda. Então, o mecanismo repressivo é uma coisa que está também num inconsciente coletivo [...] (PORTO, 2004, p. 138).

Dessa forma, os particulares criam um certo receio de aproximação com os profissionais de segurança, os veículos de comunicação reforçam essa tese quando esses profissionais, ao realizar o uso seletivo da força, mesmo o ato sendo legal, os meios de comunicação induzem a pensar que estão agindo fora da legalidade, não deixando prevalecer assim o princípio da presunção da inocência.

De acordo com Braga (2013 p.4) “a imprensa policial, de um modo geral, afronta o princípio da presunção de inocência, o qual reza que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” o que rotula a atuação policial de forma equivocada.

(40,3%) de moradores do DF prontos a identificar como criminosa a atuação do policial, em nada distinta daquela do bandido, considerando, especificamente, aquilo que, a rigor, investe o policial de seu poder legal de promotor da ordem, a saber, a utilização das armas. (PORTO, 2009, p. 223)

Os dados obtidos na pesquisa de Porto (2009, p. 223) revelam um número bastante significativo de cidadãos que identificam a atuação policial como criminosa, sobretudo quando consideramos a atribuição constitucional da atividade policial militar, que é a “preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas” (CF. 1988. Art. 144). Outro ponto que chama a atenção é que 30,8% das pessoas que participaram da pesquisa discorda que a polícia deve utilizar a arma de fogo como um dos recursos para garantir a ordem social (PORTO, 2009, p.223), mesmo com a previsão legal autorizando a utilização dos meios necessários para repelir a injusta agressão, que é o caso da legítima defesa.

A interferência midiática nesse aspecto se faz presente, quando ao transmitir informações precipitadas, gera uma ideia de que todos do mesmo grupo agem de forma ilegal ou mesmo que utilizam somente da força arbitrária para resolução de conflitos, gerando uma imagem de que são pessoas más, o que não é verdade, isso causa um receio da população em se aproximar desses grupos.

Porto (2009 p.224) afirma que diante de várias matérias sobre impunidade veiculadas, as que mais se destacam são as que falam sobre violência policial, produzindo assim notícias ao mesmo tempo que deixam outros assuntos passarem despercebidos.

De acordo com Braga(2013, p.3) a mídia faz com que seus telespectadores interpretem o que foi transmitido conforme a convicção pretendida, o que torna a mídia uma intermediária entre a notícia e a realidade, que na maioria das vezes é distorcida por jogo de interesses, e para concretizar ainda mais o que ela quer passar, é utilizado a presença de especialistas para desempenhar o papel de comentaristas, como uma forma de pôr autoridade nos assuntos que estão sendo mostrados, reforçando assim a credibilidade das informações passadas, com isso se cria o estereotipo das pessoas boas e das pessoas más, de acordo com a conveniência da política e de empresas que são motivadas pelo lucro que esse tipo matérias poderão gerar.

Baseado no que é transmitido cria-se a ideia completamente distorcida da realidade, o que torna quase que um senso comum, criando assim vontade de punir de qualquer modo, o que se observa é o fator de imensurável gravidade ao gerar uma espécie de política criminal baseada nas notícias passadas que são maior parte das vezes manipuladas em busca de audiência (DIAS; DIAS; MENDONÇA, 2013, p.8).

Ao tratar das relações da mídia e segurança pública, é indispensável abordar da mesma forma questão da violência, onde o nível de crueldade de algumas de suas expressões tem pautado não apenas a mídia, mas esse conjunto dos meios. “Para alguns, a violência seria percebida como geradora do caos e da tragédia urbanas que caberia à segurança pública eliminar; para outros, é tida também como resultado do *modus operandi* dessa mesma segurança”. (PORTO, 2009, p.214)

Porto (2002 p.160) considera que os veículos de comunicação são responsáveis diretamente pelo aumento da criminalidade e violência, servindo também como um meio de criação de urbanidades agressivas, já que a violência é mostrada, na maioria das vezes, como um comportamento estimado, de modo que incentiva as pessoas a se tornarem mais truculentas.

Diante dos fatores apresentados, a criminologia cultural procura entender a atração atual pela violência, e quando ela é vista como forma de atração ou espetáculo, esse ponto de vista teórico está ligado ao estudo dos meios de comunicação, “uma vez que analisa como o crime se tornou uma performance pública, onde a rua é o palco e a plateia é a audiência da mídia”. (MELO 2012 p.143)

Ao passo que esses grupos são mostrados como infratores da lei, mesmo buscando cumpri-la, encontram dificuldade de aproximação com a comunidade, Para Zaffaroni (2013, p. 307) a mídia cria uma espécie de grupos criminosos de diferentes e maus, que são caracterizados por perfis de criminosos que trazem insegurança e medo, baseado nisso é imposta a ideia de que esses grupos devem ser separados dos demais, ao mostrar uma ideologia de que apenas nós somos limpos e puros, esta separação abrange aqueles que não delinquirão, mas vem a ser mostrados como criminosos em potencial.

## **2.1 SEGURANÇA PÚBLICA**

Um importante passo para a segurança pública na busca de uma aproximação com a população, foi o investimento na forma de policiamento

comunitário, através do Governo Federal que, a datar do ano de 2002, tem feito grandes aplicações em programas e orientações capazes de atender a essa filosofia (PMGO, 2017, p.3), o termo Polícia comunitária pode ser definido como:

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com o cidadão para identificar e resolver os problemas. (PMGO, 2017, p.4 *apud* Trojanowicz e Bocqueroux 1994, p. 6).

Segundo a PMGO (2017, p.9) o policiamento comunitário não se trata de um ideal de policiamento instalado na atividade policial ou em um espaço definido, aborda na verdade uma nova estratégia de analisar a segurança pública, de forma que abrange o efetivo por completo, independente de posto ou graduação, “a Polícia, ao invés de buscar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança”. (PMGO 2017, p.9)

As atuais reformas na área policial estão fundadas na premissa de que a eficácia de uma política de prevenção do crime e produção de segurança está relacionada à existência de uma relação sólida e positiva entre a polícia e a sociedade. (PMGO, 2017, p.27)

O apoio do cidadão é essencial para que se desenvolvam políticas de segurança pública eficiente, o policiamento comunitário busca de certa forma uma parceria com a comunidade, de modo a aperfeiçoar o trabalho da polícia militar, bem como garantir ao cidadão um serviço mais amplo de acordo com suas necessidades.

No entanto a mídia transmite uma imagem distorcida sobre os profissionais da segurança pública o que acaba por interferir na relação que o policial deve estabelecer com os cidadãos, visando uma atuação mais eficiente, segundo a PMGO (2017, p6) “A noção de medo da polícia, erroneamente transmitida na educação e às vezes na mídia, será revertida desde que, o policial se faça perceber por sua ação protetora e amiga”.

Contudo nem sempre essas ações conseguem reverter esse conceito criado acerca dos profissionais da segurança pública, de acordo com uma pesquisa realizada por Porto (2009, p.224), 40,3 % dos entrevistados concordam com a afirmação de que a polícia se assemelha ao bandido. Essa concepção tem haver com o que é transmitido nos noticiários, onde os policiais são mostrados rotineiramente como responsáveis por condutas violentas, a “impunidade tratadas cotidianamente pelo noticiário, uma das que mais chama a atenção diz respeito à violência policial, midiaticamente apresentada a partir de narrativas, acontecimentos e versões”.

Segundo Porto (2002, p.163) os veículos de comunicação possibilitam a transmissão das informações e acontecimentos em tempo quase que simultâneo, porém com isso acabam por intermediar no contato dos telespectadores com a realidade, nesse aspecto seria o mundo tecnológico moldando o real, com isso é unanime a afirmativa de que os meios de massa funcionam também como uma espécie de tribunal do júri, onde conseguem induzir na formação de opiniões acerca de determinadas pessoas, de acordo com uma pesquisa realizada por Porto (2002, p.164) 86,1% das pessoas concordam que "os meios de comunicação de massa influenciam a opinião pública no julgamento de uma pessoa", o que não é diferente com profissionais de segurança pública, quando são retratados de forma negativa pelos meios de massa.

Com isso as pessoas tendem a criar uma cultura de aversão a esses estereótipos, Segundo Zaffaroni (2013, p. 311) é transmitido uma ideia de que se faz necessário nos separarmos desses potenciais delinquentes para que tenhamos uma vida tranquila, porque é mostrado que a justiça não é feita contra estes, ao contrário, a mensagem transmitida, é que há muita generosidade e bons tratos, o que para a segurança pública é prejudicial, ao passo que "Os cidadãos devem participar como parceiros da polícia na resolução dos problemas e na prevenção da violência e criminalidade". (PMGO, 2017, p.9)

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

De acordo com Braga (2013, p.3) os veículos de comunicação possuem de certo modo a obrigação de transmitir informações, baseado na a liberdade de expressão, que confere a todos cidadãos brasileiros o direito de ser informado, onde acabam por sofrer influências de acordo com o contexto social e jurídico. Na maioria das vezes essa informação ocorre através da mídia, que de igual forma, possui uma maior liberdade para noticiar o que lhe é conveniente.

Essas informações possuem um papel fundamental para a sociedade, pois com o avanço tecnológico, cresce também a busca de praticidade, e conseqüentemente essa busca de praticidade se estende a necessidade de se manter informado, logo as notícias veiculadas pela imprensa e mídia são uma das formas que

os cidadãos encontram de se mantem informados e atualizados a respeito dos acontecimentos.

Dessa forma para Braga (2013, p.3) a amplitude de informações transmitidas decorre da liberdade de expressão que os veículos midiáticos possuem. Apesar disso, embora o exercício realizado pelos veículos de comunicações decorra sim da liberdade de expressão, a discricionariedade que possuem ao selecionar os fatos a serem utilizados em suas reportagens ou telejornais, são afetados claramente pelo nosso sistema econômico, o capitalismo, que na busca de audiência e consequentemente retornos financeiros, abrem espaço para as notícias mais atraentes aos olhos dos telespectadores.

Colombo (2014, p.17) denomina esses critérios de escolha dos conteúdos como noticiabilidade, que nada mais são do que os fatores que determinam quais são as notícias que serão propagadas. Assim sendo, os cidadãos não possuem acesso a todas as informações que ocorrem em um espaço de tempo e lugar desejado, pois quando os veículos midiáticos realizam a filtragem de todos os fatos ocorridos, deixam de noticiar outros fatos que não geram tanta audiência, o que não quer dizer que esses fatos deixam de ser importantes, e consequentemente isso faz com que o telespectador forme opiniões ou desenvolva discussões com base apenas nos acontecimentos difundidos, o que leva a conclusão de que os telespectadores não são sempre bem informados, uma vez que não possuem acesso aos acontecimentos que são julgados como de menor relevância.

Sobre a consideração de que a mídia possui o poder de incitar seus telespectadores sobre determinado assunto, e buscando compreender em que fase esse fenômeno tem início, foi considerado a visão de BRAZ (2013, p.12) acerca do controle que a escola exercia, de forma didática e até disciplinar sobre as crianças, e constatado que os meios de comunicação conseguiram intervir nesse processo, passando a influir no comportamento dos mesmos, podemos certificar que a influência da mídia, embora seja mais notável na fase adulta, se inicia na infância, ou melhor, no período em que as pessoas iniciam o contato com os meios de comunicação, não existindo assim uma idade exata, com isso podemos observar a amplitude do poder de persuasão que os meios de comunicação possuem.

A capacidade de influência da mídia poderia ser utilizada de uma forma benigna, como por exemplo para fins didáticos, criando um estímulo ao interesse na educação, mas maior parte das vezes são utilizadas de forma negativa, conforme foi

possível observar, segundo Braga (2013 p.2), o que é transmitido, é capaz de incitar uma imensa aversão popular contra determinado grupo a qual a notícia foi direcionada, caso seja de forma negativa, relacionando com o que ECO (2001, p.50–51) relata, a cultura que é disseminada na maioria da população pelos meios de massa, é controlada por grandes equipes econômicas que visam em tese fins lucrativos, portanto a mídia, como um dos grandes mecanismos que possuem interesses econômicos, consegue induzir na opinião pública.

Diante dos fatos, buscando analisar a relação da influência midiática na formação cultural sobre os profissionais de segurança pública, através de uma análise sobre o que vem a ser comunicação, onde segundo Subtil (2014, p.33) a comunicação é um meio pelo qual se simboliza a realidade, trazendo assim uma nova visão acerca de algo, e essa visão construída através dos meios de comunicação, passam a ser modificados de acordo com as notícias que os particulares têm acesso, e como não possuem acesso a todos os fatos que acontecem, acabam formando um conceito com base apenas no que é transmitido, portanto infere-se que quando esses telespectadores possuem acesso, via de regra, a notícias pejorativas acerca dos profissionais de segurança pública, mais especificamente sobre os policiais militares, e a tendência é que criem um conceito negativo e precipitado em relação aos mesmos.

Esse fator pode ser comprovado através das pesquisas realizadas por Porto (2009, p. 224) que põe em evidencia diversas entrevistas em que os participantes respondem de forma pejorativa os questionários acerca do trabalho policial, com base em conclusões extraídas de noticiários, ou também pela cultura que é criada sobre os policiais militares, de que são pessoas más, truculentas, entre outras, evidenciando que é imposto uma visão de que a polícia é um mecanismo de repressão sem limites. São nessas pequenas coisas que o preconceito é criado, e conseqüentemente a pretensão de se afastar desses profissionais, onde acaba por ser reforçado na mídia, ao apresentar, em regra, notícias depreciativas acerca destes, pois conforme Porto (2009, p. 224) “uma das que mais chama a atenção diz respeito à violência policial”.

Na medida em que a comunidade tem essa concepção negativa sobre os profissionais de segurança pública, acabam se distanciando dos mesmos, justamente por terem esse conceito formado de que a atuação desses profissionais não é pautada na legalidade, e para que a segurança pública possa ter uma maior eficiência é

necessário que atue em parceria com a sociedade, principalmente os órgãos que atuam em contato direto com a sociedade, como é o caso da polícia militar.

Em contrapartida, a polícia militar, na busca da aproximação com o cidadão têm desenvolvido métodos para que esse feito se torne cada vez mais possível, como é o exemplo da utilização do policiamento comunitário, que defende a atuação conjunta da polícia com a sociedade de modo que “Enquanto os policiais militares desenvolvem atividades proativas de segurança pública, a comunidade se mobiliza para auxiliar a polícia” (PMGO 2017, p.9).

Portanto, não basta que a polícia ou os órgãos de segurança pública busquem aproximação com as pessoas, se essas não se dispuserem a contribuir para que isso seja possível, nessa perspectiva temos a atuação da mídia, que atua, via de regra na construção da imagem negativa desses profissionais, induzindo os particulares a criarem um conceito errôneo sobre a polícia, fator esse que dificulta bastante quando se trata da aproximação da polícia e sociedade.

É necessário buscar desconstruir a cultura pejorativa criada acerca desses profissionais, a começar pelos meios de comunicação, que deveriam transmitir as notícias de forma íntegra, sem demonstrar parcialidade, e de outra forma, é de grande importância difundir os trabalhos positivos realizados por esses órgãos de segurança pública, como é o caso dos mecanismos de prevenção, por exemplo, o policiamento comunitário, que visam um contato maior com a população em prol da segurança pública, também é essencial transmitir mais acerca da formação desses profissionais, dando ciência a população de que os estão prontamente qualificados para atuar no combate e prevenção da criminalidade, e para tanto, é essencial o apoio popular.

#### **4 CONCLUSÃO**

Foi constatando que os veículos de comunicação possuem um amplo poder de persuasão, podendo até mesmo induzir na formação cultural, desde a fase em que as pessoas iniciam o contato com a mídia, não existindo assim uma idade exata para esse fenômeno. Os meios de comunicação conseguem influir no aspecto cultural através da criação de assuntos a serem debatidos ou induzindo na opinião acerca de determinado tema, capaz até mesmo de fazer com que os telespectadores criem antipatias a determinados grupos.

No decorrer da pesquisa verificou-se que o aumento da abrangência dos veículos de comunicação é proveniente da evolução tecnológica, assim sendo muito

importante para manter a população informada, porém na busca de obtenção de lucros alguns acabam priorizando determinadas matérias em detrimento de outras. O fato das notícias sobre os profissionais de segurança pública serem mais atraentes aos olhos dos assistentes, explica porque são difundidas com maior frequência que as demais, mesmo não sendo estes os responsáveis pelo cometimento da maior parte das infrações onde, via de regra, a notícia é transmitida de forma imparcial, fazendo com que o telespectador crie um preconceito sobre a atuação destes profissionais.

Inferese que para o bom funcionamento da segurança pública é ideal contar com a participação e o apoio da população, diante disso a polícia vem desenvolvendo técnicas de policiamento comunitário, essencial para tal, no entanto, para que se torne mais eficaz, seria primordial contar com o apoio dos veículos de comunicação, para que o cidadão saiba seu papel perante a atuação dos profissionais de segurança pública.

## REFERÊNCIAS

BRAGA, Lorena Corrêa. **O poder da mídia e seus reflexos na ordem jurídica penal**. [S.l.: s.n.], 2013. Disponível em: <[http://semanaacademica.com.br/system/files/artigos/o\\_poder\\_da\\_midia\\_e\\_seus\\_reflexos\\_na\\_ordem\\_juridica\\_penal.pdf](http://semanaacademica.com.br/system/files/artigos/o_poder_da_midia_e_seus_reflexos_na_ordem_juridica_penal.pdf)>. Acesso em: 19 jan. 2018.

BRASIL, **Constituição da República Federativa**. 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> acesso em 28 fev. 2018.

BRAZ, Maria Nazareth Bis. **Infância e cinema de animação: o poder da mídia na (re)construção das identidades**. [S.l.]: Universidade Federal de Uberlândia, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13939>>. Acesso em: 20 jan. 2018

COLOMBO, Renan. **Escândalo midiático e impacto eleitoral: as reeleições dos deputados estaduais Nelson Justus e Alexandre Curi no paran em 2010**. [S.l.: s.n.], 2014. 17 p. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/35644>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

DIAS, Fbio Freitas; DIAS, Felipe da Veiga; MENDONA, Tbata Cassenote. **Criminologia miditica e a seletividade do sistema penal**. [S.l.]: - Universidade Federal de Santa Maria, 2013. 7 p. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13939>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

ECO, Umberto. **Apocalípticos e Integrados**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

IBOPE, Mídia. **Site ibope** 14/02/2017. Disponível em <<https://www.kantaribopemedia.com/brasileiros-assistiram-mais-de-6-horas-de-tv-por-dia-em-2016-aponta-kantar-ibope-media/>> acessado em 19 de janeiro de 2018.

MELO, Patricia Bandeira de. **Crime polícia e justiça no brasil: criminologia e teorias da comunicação**. [S.l.]: Contexto, 2012. Disponível em: <[http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/pmrn\\_de/DOC/DOC000000000133941.PDF](http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/pmrn_de/DOC/DOC000000000133941.PDF)>. Acesso em: 13 fev. 2018.

NETO, Luiz Fernando Pereira. **O princípio do Estado de Inocência e a sua violação pela mídia**. II. ed. [S.l.: s.n.], 2011. Disponível em: <[http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/edicao2/Luiz\\_Fernando.pdf](http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/edicao2/Luiz_Fernando.pdf)> . Acesso em: 25 fev. 2018.

PIROLA, Maria Nazareth Bis. **As Interações da Cultura Midiática na Escola**. [S.l.: s.n.], 2015. Disponível em: <[http://btdt.ibict.br/vufind/Record/UFES\\_2331a3aa4414ed2af9c60b6f355ae9da](http://btdt.ibict.br/vufind/Record/UFES_2331a3aa4414ed2af9c60b6f355ae9da)>. Acesso em: 21 jan. 2018

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Grade Técnica Curso de Formação de Praças - Disciplina de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública – Apostila**. [S.l.: s.n.], 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/412/4/Apostila%20-%20Pol%C3%ADcia%20Ostensiva%20e%20Preserva%C3%A7%C3%A3o%20da%20Ordem%20P%C3%ABlica.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Disciplina de Policiamento Comunitário - Apostila**. [S.l.: s.n.], 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/395/4/Apostila%20-%20Policiamento%20Comunit%C3%A1rio.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Mídia, segurança pública e representações sociais**. [S.l.: s.n.], 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702009000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702009000200010)>. Acesso em: 25 fev. 2018.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Mídia, segurança pública e representações sociais**. [S.l.: s.n.], 2009. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702009000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702009000200010)>. Acesso em: 23 mar. 2018.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Polícia e violência**: representações sociais de elites policiais do Distrito Federal. [S.l.: s.n.], 2004. 138 p. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22235.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea**. [S.l.: s.n.], 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222002000200007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222002000200007&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 23 mar. 2018.

QUADROS, Doacir. **Mídia, poder e política: um panorama sobre os estudos em comunicação política no Brasil**. [S.l.: s.n.], 2010. 03 p. Disponível em: <<https://www.uninter.com/iusgentium/index.php/iusgentium/article/view/26/pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

RAMOS, Silvia. **Crime polícia e justiça no brasil: violência, crime e mídia**. [S.l.]: Contexto, 2012. Disponível em: <[http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/pmrn\\_de/DOC/DOC000000000133941.PDF](http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/pmrn_de/DOC/DOC000000000133941.PDF)>. Acesso em: 13 fev. 2018.

SUBTIL, Felipa. **A abordagem cultural da Comunicação de James W. Carey**. [S.l.]: Intercom, Rev. Bras. Ciênc. Comun., 2014. v. 37. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1809-58442014000100002&script=sci\\_arttext&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1809-58442014000100002&script=sci_arttext&tlng=en)>. Acesso em: 27 mar. 2018.

ZAFFARONI, Raull Eugenio. **A questão criminal**. [S.l.]: Revan, 2013. 307 p. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/135/9/Livro%20-%20A%20Quest%C3%A3o%20Criminal%20-%20Eugenio%20Ra%C3%BAI%20Zaffaroni%20-%20P%C3%A1g.%20140%20a%20154.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2018.